

Bairro: Taruma - Comunidade: Campos Sales - Travessa 5 De Abril (Rua 05 De Abril) - Manaus/AM						
C694123	Socorro Santos Da Silva	608	813	15	284,00	84,00
Bairro: Tancredo Neves - Comunidade: S/C - Rua Dos Granitos (Rua Granito) - Manaus/AM						
C1315525	Maria Lenita Lopes Da Silva	6	6	41	208,50	67,11
Bairro: Tancredo Neves - Comunidade: S/C - Rua Do Areal - Manaus/AM						
B24416	Ermice Dos Santos Paiva	413	145	122	296,81	94,91
Bairro: Nova Esperança - Comunidade: S/C - Rua Airas Santiago (Rua 4º Penetracao) - Manaus/AM						
C518823	Marina Garcia De Moraes	22	898	32	157,55	63,68
Bairro: Monte Das Oliveiras - Comunidade: S/C - Rua Guariuba - Manaus/AM						
C105222	Ronaldo De Souza Damasceno	139	367	76	201,08	59,40
Bairro: Coroado - Comunidade: S/C - Travessa Nova Vida (Beco Nova Vida) - Manaus/AM						
B1549606	Manuel Ferreira Da Silva	82	SN	64III	236,20	66,60
PROC	REQUERENTE	Nº	LT	QD	ÁREA (Ha)	PER. (m)
Gleba: Madruba - Comunidade: Ararinha - Margem Direita Do Rio Uatuma - Itapiranga/AM						
C1321825	Adonai Serrao Cavalcante	S/N	MB300	S/N	34,9719	2.400,740
Gleba: Lago Miua - Comunidade: S/C - Estrada Dr. Ozias Monteiro KM 28 - Ramal De Acesso - Codajas/AM						
C1178925	Romulo Nunes Portilho	S/N	S/N	S/N	291,8314	7.946,890
Gleba: Santos Dias - Comunidade: S/C - Margem Esquerda Do Rio Tefe - Tefe/AM						
C1397326	Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras	S/N	S/N	S/N	22,8777	2.339,271
Gleba: Santa Maria - Comunidade: S/C - Margem Direita Do Rio Urucu - Coari/AM						
C1397426	Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras	S/N	S/N	S/N	19,2224	2.866,876
Gleba: Santa Maria - Comunidade: S/C - Margem Esquerda Do Rio Urucu - Coari/AM						
C1397226	Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras	S/N	S/N	S/N	17,4817	1.899,016
Gleba: Maripa - Comunidade: S/C - Margem Esquerda Do Rio Maripa - São Sebastiao Do Uatuma/AM						
C1400226	ENEVA S.A.	S/N	S/N	S/N	4,3580	3.279,811
Gleba: Canacari - Comunidade: S/C - Margem Direita Da Rodoviaria AM 363 - Silves/AM						
C1400326	ENEVA S.A.	S/N	S/N	S/N	14,7269	13.085,970

Assim sendo, convidamos aqueles que se julgarem prejudicados, a se apresentarem na sede da SECT sito na Rua Emilio Moreira, 470 - Praça 14, Manaus - AM, no prazo de trinta (30) dias corridos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, Manaus, 06 de março de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 262716

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

PORTARIA N.º 012/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe

sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR II AD-2	14	01.02.2026
2	GEISA SALGADO DA SILVA	ASSESSOR III AD-3	13	01.02.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262623

PORTARIA N.º 013/2026 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	RONALD SEIXAS DOS SANTOS	ASSESSOR IV - AD-4	12	06.02.2026
2	GABRIELA GONÇALVES NOVAES	ASSESSOR III AD-3	13	10.02.2026

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262625

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº126/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de

Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Cheila Maria dos Santos/Colaborador (a); Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM; 07/03/2026 a 09/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras através da proposta pelo programa Crédito Rosa, do Programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lábrea/Am.

Manaus, 06 de Março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 262701